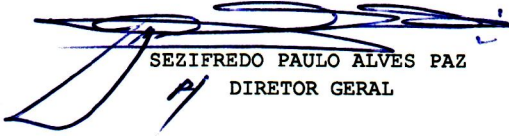


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EZEQUIEL PEREIRA SANTOS				090	22/12/2007	21/12/2012	03/03/2017	31/05/2017
31759110	1	CSPF-PFMO	144497651					

CURITIBA, 21 / 08 / 2017


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL